

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 053, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato por Nota de Empenho nº 695/2019, cujo objeto é aquisição de papel higiênico, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Cleci Luciano Vargas, matrícula 157, como Fiscal Titular, e Luis Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Substituto(a) do Contrato mediante Nota de Empenho nº 695/2019, celebrado com a empresa Genial Produtos para Limpeza Ltda - ME, CNPJ 04.415.316/0001-03, para aquisição de papel higiênico.

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestor(a) do Contrato mediante Nota de Empenho nº 695/2019. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.



Porto Alegre – RS, 27 de março de 2019

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 053/2019 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Função	Nome	Assinatura
Fiscal Titular	Cleci Luciano Vargas	
Fiscal Substituto	Luis Carlos Lopes	
Gestor do Contrato	Carla Ribeiro de Carvalho	



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
